



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1355.0000096/2024-50

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Contratação de coffee break e coquetel – 8º Congresso Estadual do Ministério Público.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Abertura de Processo Licitatório. Controle Prévio de Legalidade. Pregão Eletrônico. Contratação de serviço de buffet para fornecimento de coffee break e coquetel durante o 8º Congresso do Ministério Público do Estado de Alagoas nos quantitativos contidos no Termo de Referência. Menor Preço Global. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Necessidade de ratificação da dispensa do Estudo Técnico Preliminar. Regularidade Jurídica. Aprovação. " Aprovo o edital. Vão os autos à Diretoria geral para ratificação, após vão os autos à Coordenadoria de Licitações para providências.

GED: 20.08.1319.0000420/2024-87

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Aquisição de material - 8º Congresso Estadual do Ministério Público.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Confecção de material gráfico personalizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. 8º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Alagoas. Orçamento nº 396/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa Brandão Serviços Artesanais Ltda. (Brandão Brindes). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de Outubro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00002736-8.

Interessado: Sidney Vieira de Souza.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 01.2024.00004196-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2024.00006930-3.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 82, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2024.00009354-7.

Interessado: Assessoria do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 351/2024-GAB/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00010470-6.

Interessado: Gabinete do Deputado Federal Delegado Fabio Costa.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Proc:02.2024.00010123-1.

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo / Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0445/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00010360-7.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de envio de cópias dos autos para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2024.00010368-4.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00010381-8.

Interessado: Aloysio Araújo da Silva Nonô.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00010452-8.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Diretoria Geral para manifestação, voltando.

Proc: 02.2024.00010477-2.



Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS. GABINETE DO DEPUTADO PAULÃO - PT/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00010480-6.

Interessado: Serviço de Transplante de Fígado da Santa de Maceió.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00010481-7.

Interessado: GABRIELY GOUVEIA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00010483-9.

Interessado: GABRIELY GOUVEIA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00010579-3.

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00010585-0.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital.

Proc:02.2024.00010627-0.

Interessado: Magno Alexandre Ferreira Moura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 744/2024, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00010628-1.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00010663-7.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00010666-0.

Interessado: Edilma Gomes Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à Procuradora de Justiça mencionada nos autos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 04 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 06.2024.00000411-0.



Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Fiscalização.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de outubro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 748, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, RESOLVE designar o Dr. THIAGO RIFF NARCISO, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar no Processo nº 0700678-87.2022.8.02.0028, em tramitação na Comarca de Paripueira, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 15 de outubro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	12 e 13	1ª PJ: Dr. Marllisson Andrade Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	OUTUBRO ARAPIRACA	12 e 13	6ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas	OUTUBRO		



Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D' Agua das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	PIRANHAS	12 e 13	Dr. Luiz Cláudio Branco Pires
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO		
	TEOTÔNIO VILELA	12 e 13	Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO		
	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	12 e 13	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00010580-5

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000717/2024-06, para providências.

Assunto: Ofício nº 591/2024/PR-AL/9ºOfício

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00010660-4

Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL

Natureza: Análise de possível lide predatória. Autos nº 0709956-28.2024.8.02.0001

Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0709956-28.2024.8.02.0001

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00010662-6



Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ
Natureza: Encaminha cópia da notícia de fato relativa ao autos do processo nº 001644.2024.19.000/6, para a adoção das medidas cabíveis.
Assunto: OFÍCIO n.º 57648.2024
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00010663-7
Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Solicitação de diligências - Autos nº 0802238-95.2018.8.02.0001
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0802238-95.2018.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00010661-5
Interessado: Alagoas Previdência
Natureza: Encaminha processo E:04799.0000004175/2022 para providências.
Assunto: Ofício Ref. processo E:04799.0000004175/2022
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00010670-4
Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0714732-86.2015.8.02.0001. Solicitação de Diligências
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0714732-86.2015.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00010671-5
Interessado: MAC Soluções
Natureza: Requerimento de TAC.
Assunto: Ofício. 0311/2024
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005979/2024-42
Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo reconhecimento de folga eleitoral.
Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005895/2024-79
Interessado: José Carlos Gomes Patriota Júnior - Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001479/2024-59
Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Técnico desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1355.0000098/2024-93
Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira - Assessora desta PGJ



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.00005975/2024-53

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.00005971/2024-64

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005980/2024-15

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório - Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 09 de Outubro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 584, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1355.0000098/2024-93, RESOLVE conceder em favor da servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial do Ministério Público, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255071, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 724,17 (setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 10 a 12 de outubro de 2024, para participar da 33ª Reunião da Comissão de Trabalho de Cerimonial e Protocolo do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 585, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001479/2024-59, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41,



matrícula nº 8255118-9, 3 (três) meias diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,49 (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo e Marechal Deodoro, no dia 01 de outubro de 2024, para realizar serviço de condução do CNMP para correição; Novo Lino, nos dias 05 e 06 de outubro de 2024, para realizar condução de membro ministerial para atuar nas eleições municipais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 586, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005895/2024-79, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOSÉ CARLOS GOMES PATRIOTA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de outubro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000378-6. Outros – Acordo de Resultados

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Assim, diante da conclusão de que está havendo o cumprimento das cláusulas do acordo de resultados, determino a manutenção do presente acordo e o prosseguimento do acompanhamento como nele estipulado, comunicando-se ao membro do Ministério Público. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 24 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VICENTE FELIX CORREIA, DESPACHOU NO DIA 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00010321-8
Protocolo Unificado

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da assessoria técnica. Cumpra-se. Publique se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00007539-3
Protocolo Unificado

Interessado: Juízo de Direito – Vara Plantonista Criminal da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Defiro o parecer da Assessoria Técnica. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00007113-1
Protocolo Unificado

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Paripueira/AL.



EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00010494-0

Protocolo Unificado

Interessado: Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal – CNCGMPEU.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00010140-9

Protocolo Unificado

Interessado: Ministério das Mulheres – Disque 180.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da assessoria técnica pelo arquivamento dos autos. Cumpra-se.

Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00010153-1

Protocolo Unificado

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata/AL.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00010496-1

Protocolo Unificado

Interessado: Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal – CNCGMPEU.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino o arquivamento dos presentes autos, com envio de cópia da decisão ao interessado.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 09 de outubro de 2024.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 85 de 09 de Outubro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LETICIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, estabelecendo sua lotação no(a) 61ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 14/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1355.0000097/2024-23.



OBJETO: Fornecimento de serviços especializados, pessoal, equipamentos de apoio, infraestrutura e ornamentação, nos termos especificados para 8º Congresso Estadual do Ministério Público.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 09 de Outubro de 2024.

DIOGO LESSA
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
6ª Promotoria de Justiça de Penedo

Nº SAJ MP: 02.2024.00010337-3

DECISÃO

Trata-se de peça informativa dirigida à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando matéria jornalística sobre possível esquema de corrupção em Penedo/AL.

Diante da comunicação, a PGJ enviou a esta Promotoria de Justiça o Protocolo Unificado nº 02.2024.00010337-3.

Analisando detidamente as peças de informação, nota-se que o fato já comunicado a esta Promotoria de Justiça, dando ensejo à instauração da NF 01.2024.00004138-1.

Assim, constata-se a identidade de objeto entre os procedimentos, razão pela qual determino, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Protocolo Unificado 02.2024.00010337-3, com o fito de evitar a litispendência administrativa.

Notifique-se o noticiante para, querendo, apresentar recurso contra esta decisão, no prazo estabelecido pelo art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Não sendo apresentado recurso no referido prazo, arquite-se definitivamente os autos.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Cumpra-se.

Penedo/AL, 09 de outubro de 2024.

Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Promotor de Justiça

Portarias

Ministério Público do Estado de Alagoas
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Defesa do Consumidor e da Família

Proc. Adm. 09.2024.00001382-0

Objeto: Irregularidades no parcelamento de imóveis (loteamentos) com violação de normas urbanística e ambiental na cidade de



Arapiraca / AL.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, e nos arts. 81, caput, e 82, inciso I, da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor:

CONSIDERANDO que compete a esta 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca/AL atuar em defesa dos consumidores, sendo estes entendidos como toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final, ainda que indetermináveis, conforme disciplina a Resolução n.º 23/2024 do CPJ, e sendo a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral um direito fundamental de todo consumidor (art. 6º, X, CDC);

CONSIDERANDO que aportou nesta unidade ministerial, através de comunicado enviado pelo Núcleo do Consumidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, a informação de que estariam sendo praticadas possíveis condutas ilegais ou irregulares em desfavor dos consumidores, quanto ao parcelamento do solo urbano (loteamentos e condomínios) do Município de de Arapiraca/AL, sendo necessária a fiscalização dessas atividades pelos Promotores de Justiça, a fim de prevenir e reprimir as práticas ilegais;

CONSIDERANDO que tramitou o procedimento de Notícia de Fato n.º 01.2024.00003154-0, por meio do qual foram expedidos os Ofícios n.º 70/2024/1ª PJAe n.º 71/2024/1ª PJA de fls. 55/56 e 57/58 ao 54º Distrito Policial de Arapiraca/AL e ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Alagoas – CRECI/AL solicitando informações sobre possível procedimento investigativo iniciado para averiguar a situação narrada, no âmbito criminal e administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 035/2024 de fl. 62 enviado pelo CRECI/AL, em resposta à solicitação ministerial, informando que o órgão atuaria na fiscalização dos Corretores de Imóveis que estariam intermediando as vendas dos loteamentos irregulares; e o Ofício n.º 003/2024 - 54º DP de fl. 63 esclarecendo que não havia sido registrada nenhuma ocorrência acerca dessas condutas ilegais, mas que foram solicitadas informações aos Secretários Municipais para subsidiar a instauração de IP;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 01/10/2024, conduzida por este membro do Ministério Público, infra-assinado, com a participação de representantes do CRECI/AL e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca/AL – SMDUMA, oportunidade em que foram debatidas as irregularidades na venda de imóveis (loteamentos, terrenos, casas em condomínios) sem a documentação urbanística e ambiental devidamente regularizada perante os órgãos de controle;

CONSIDERANDO que, ao final da reunião, o membro do Ministério Público entendeu pela realização de uma Audiência Pública, a ser agendada para 27/11/2024, com a participação de vários órgãos, entidades e empresários interessados em discutir a efetivação e fiscalização do cumprimento da Lei de Parcelamento do Solo, do Código de Posturas e do Plano Diretor do Município de Arapiraca/AL, a ser convocada pelo MPE;

RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o fito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância às normas urbanísticas e ambientais, no que se refere ao Parcelamento do Solo Urbano do Município de Arapiraca/AL, em especial para abertura de loteamentos e condomínios, observando as devidas alterações no procedimento de licenciamentos, alvarás e fiscalizações expedidos pelo Poder Público, que serão detalhadamente averiguadas, consoante diretrizes e regras dispostas na Lei Federal n.º 6.766/1979 – Lei de Parcelamento de Parcelamento do Solo Urbano, na Lei Federal n.º 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais, e nas Leis Municipais de Arapiraca.

Desta feita, fixa-se o prazo inicial de 01 (um) ano para o encerramento do procedimento ora instaurado. Ao tempo em que, DETERMINA-SE:

A) a expedição de OFÍCIOS CONVOCATÓRIOS endereçados à Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca/AL – SMDUMA, à Câmara Municipal de Vereadores, ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Alagoas – CRECI/AL e aos Cartórios de Registros de Imóveis de Arapiraca, para que participem da AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 27/11/2024, às 9h00min;

B) expedição de CONVITE aos demais órgãos, autoridades, associações e sociedade civil organizada para o enriquecimento do debate, a exemplo das universidades, associações de moradores, corretores de imóveis, empresários do setor da construção civil, sociedades empresariais, dentre outros;



C) a publicação desta Portaria de Instauração no DOE-MPAL.

Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 07 de outubro de 2024.

THIAGO CHACON DELGADO
Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas
Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Nº 06.2024.00000441-0
Portaria Nº 0003/2024/PJ-PAçúc

Inquérito Civil Nº MP: 06.2024.00000441-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO o encaminhamento, a esta Promotoria de Justiça, por parte do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público - NUDEPAT/MP-AL, de expediente oriundo da Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas SRTE, encaminhado àquele Núcleo por e-mail, pelo qual, por sua vez, foram remetidos diversos autos de infração lavrados contra a Cooperativa MODERNIZA devido à fraude trabalhista na contratação de trabalhadores para atendimento das demandas do Município de Porto Calvo;

CONSIDERANDO que as cooperativas de trabalho "COOPREVSÁUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE" e "DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS" possuem a mesma forma de atuação que a "Moderniza Cooperativa de Trabalho, Serviços Gerais e Administrativos", e que essas cooperativas mantêm contratos com diversos municípios, incluindo o Município de Palestina/AL, conforme ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió – MPT encaminhado a esta Promotoria de Justiça

; CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventual adoção de providências, inclusive judiciais;

RESOLVE:

a) instaurar INQUÉRITO CIVIL, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;

b) determinar as seguintes providências:

b.1) autue-se e registre-se a presente portaria e cópia da documentação recebida;

b.2) oficie-se ao Município de Palestina/AL, requisitando-lhe cópia dos contratos administrativos firmados entre as cooperativas COOPREVSÁUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE" e "DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS e a Prefeitura de Palestina/AL, bem como a lista completa contendo todos os contratados (cooperados) que mantém vínculo com as referidas cooperativas e que prestam serviços no município de Palestina/AL;

b.3) proceda-se ao envio de cópia da presente portaria à imprensa oficial, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

b.4) encaminhe-se recomendação visando à suspensão do contrato das referidas cooperativas com a Prefeitura de Palestina/AL.

Cumpra-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 10 de outubro de 2024

Edição nº 1227

Pão de Açúcar, 09 de outubro de 2024.

Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Promotor de Justiça